Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº . 3.091, DE 17 DE ABRIL DE 2006.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Concurso Público efetivado pelo Edital 031/2004, para provimento dos cargos de Assistente Social, Agente Fiscal de Defesa do Consumidor, Auxiliar de Tesoureiro, Instrutor de Panifício, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico de Controle Interno – Contador, Técnico de Controle Interno – Administrador, Técnico de Controle Interno – Advogado e Zelador de Bens Públicos, em conformidade com o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal de 1988, fica com seu prazo de validade prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 17 DE ABRIL DE 2006.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito no exercício do
cargo dePrefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELIDIO SCARANTO
Sec. Mun. de Administração.